

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE MAIO DE 2023

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a celebração de protocolo para efeitos de candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados – CTE com os estabelecimentos de ensino do Município que manifestem a intenção de se candidatar, bem como, a minuta de protocolo.

O supramencionado protocolo tem como objetivo a criação deste tipo de infraestruturas em escolas do Município, além de contribuir para o incremento das qualificações intermédias e o crescimento sustentado da procura de formações de nível secundário com certificação profissional associada, afigura-se igualmente como um motor de promoção da competitividade das empresas, favorecendo a criação de emprego qualificado, permitindo alavancar o potencial produtivo da economia local. –

Protocolo.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a versão final do Código de Ética e Conduta do Município da Amadora, conforme documento anexo, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção. - **Código de Ética e Conduta do Município da Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi retificada a proposta número 231/2023 relativa ao lançamento da empreitada número 11/2023, denominada “Reposição de Pavimentos 2023-2024, Lotes 1, 2 e 3”, no que se prende com a repartição dos encargos plurianuais do Lote 3 e nos seguintes termos:

Lote 3

2023 – 141.000,00€ (a que acresce o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor);

2024 – 188.184,50€ (a que acresce o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor). – **Proposta – Retificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo da empreitada denominada “Unidade de Saúde da Brandoa/Alfornelos – Conceção/Construção” (Empreitada 23/2021), con-

cedendo-se um acréscimo de quinze dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda aprovado nos termos do nº 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado. - **Empreitada Denominada “Unidade de Saúde da Brandoa/Alfornelos – Conceção/Construção” - Prorrogação do Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada número 61/022, denominada “Unidade de Saúde familiar Ribeiro Sanches – Execução de Obra”. - **Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência financeira, para a Comunidade Vida e Paz, no valor de 20.615,68€, no âmbito da candidatura à operação do POR Lisboa 2020 - Inserção de pessoas em situação de sem abrigo. – **Projeto Passa a Palavra – Transferência de Verba.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a lista dos candidatos a juízes socias, para o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, Juízo de Família e Menores da Amadora, para o biénio 2023/2025, a votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, e do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **Juízes Socias.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de três postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (funções de pedreiro), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de apoio financeiro à ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no valor total de 9.050,00 €, no âmbito do Acordo de Parceria para o património arqueológico e história da Amadora, celebrado entre o Município da Amadora e a supramencionada Associação. - **Acordo de Parceria – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2023, bem como, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2023, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Orientação.

Foi ainda aprovado a atribuição de comparticipação não financeira e financeira à Federação Portuguesa de Orientação, sendo o valor do apoio financeiro de 3.000,00€, descentralizado nos termos da Cláusula 2.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2023. - **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as alterações ao Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 Alforneiros – Execução de Obra – Readequação de Ginásio”. - **Plano de Segurança e Saúde – Alterações.**
